

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI № 2.353

Aprova a concessão de estabilidade à servidora Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 27 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade ao servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.004114/2017-72,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda, Siape nº 1.082.823, ocupante do cargo de Secretário Executivo.

Ouro Preto, 27 de abril de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA Presidente